



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 2.653/2011, que dispõe sobre programa de saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde do Municipal de Baixo Guandu/ES, Estado do Espírito Santo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.653/2011, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - 16 (dezesesseis) Odontólogos - salário mensal de R\$ 3.751,24 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e Seis.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 15/04/2026 07:49

Checksum: **46AA9D93D3253193C9E577B43F1652AE2312CC203FC93767B6266C78E8A1C0B8**

